



Diário Oficial de
SALTO DE PIRAPORA

Poder
EXECUTIVO

imprensaoficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Paço Municipal
2021



Ano 1
Edição 145

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

www.saltodepirapora.sp.gov.br

ONLINE



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

Lugar de gente feliz



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA n.º 11.857/2022
De 04 de janeiro de 2022**

“Exonera e nomeia funcionária em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. BRUNA CAROLINE SANTOS, portadora do RG n.º 43.986.471-9 e CPF n.º 358.850.808-28, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Chefe de Divisão Administrativa, a partir de 31 de dezembro de 2021;

Art. 2º - Nomear a Sra. BRUNA CAROLINE SANTOS, portadora do RG n.º 43.XXX.XXX-9 e CPF n.º 35X.XXX.XXX-X8, para o cargo de Secretária de Negócios Jurídicos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

**PORTARIA n.º 11.858/2022
De 04 de janeiro de 2022**

“Designa funcionário para Ouvidoria Municipal.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. RAUL RIBEIRO GUIDO portador do RG n.º 42.XXX.XXX-4 e CPF n.º 43X.XXX.XXX-X0, para atuar na Ouvidoria Municipal, localizada no Prédio do Paço Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º 9955/2015 de 14 de outubro de 2015.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

Outros Atos**EDITAL DE CITAÇÃO****Processo Administrativo Disciplinar 515/2021**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS. Os membros da comissão Processante nomeados pela Portaria 11.811/2021, no processo administrativo disciplinar acima mencionado, na forma da Lei, etc. Faz saber aos que tomarem ou vierem a tomar conhecimento do presente edital de citação da funcionária pública municipal LILIAN DE ALMEIDA, expedido com prazo de 15 dias no processo administrativo disciplinar quer lhe move Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora para apurar falta disciplinar em razão de abandono de emprego, encontra-se a funcionária Lilian de Almeida em lugar incerto e não sabido, sendo determinada a CITAÇÃO dela, por edital, por intermédio da qual fica CITADA do seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer no Paço Municipal na Secretaria municipal de Negócios Jurídicos para apresentar defesa preliminar, sob pena de ser nomeado o curador especial. Dado e passado nesta cidade de Salto de Pirapora, aos 05 de janeiro de 2022.

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Extrato do 2º Termo de Prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 02/2019

Processo Administrativo nº 3067/2019

Associação Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora

CNPJ. nº 50.807.833/0001-37

Matheus Marum de Campos, prefeito do município de Salto de Pirapora, torna público o 2º Termo de Prorrogação de prazo do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, para transferir a importância anual de R\$2.821.215,60 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos) para subvencionar a Folha de Pagamento dos colaboradores da entidade. Salto de Pirapora, 27 de dezembro de 2021

Extrato do 2º Termo de Prorrogação de prazo do Termo de Colaboração Nº 01/2019

Processo Administrativo nº 3068/2019

Associação Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora

CNPJ. nº 50.807.833/0001-37

Matheus Marum de Campos, prefeito do município de Salto de Pirapora, torna público o 2º Termo de Prorrogação

de prazo do Termo de Colaboração com a Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, para transferir a importância anual de R\$5.413.413,60 (Cinco milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) para operacionalizar os serviços de pronto atendimento, urgência e emergência da entidade. Salto de Pirapora, 27 de dezembro de 2021

Outros atos

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.093/0001-07, com sede na Av. Lydia David Haddad, n.º 150, Bairro: Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Matheus Marum de Campos, portador do CPF n.º 404.351.228-78, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., estabelecida na cidade de Sumaré/SP, na Av. Pedro Pascoal dos Santos, n.º 410 – galpão 2, md 4 e 5, Residencial Real – Parque Sumaré, Sumaré/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.027.894/0007-50, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo dos Santos Borghi, portador do CPF n.º 318.401.148-86, fundamentados nos artigos 58 a 65 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 55,95 (cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao fornecimento de medicamentos, conforme nota fiscal n.º 202986 de 27 de agosto de 2021, com chave de acesso n.º 3521 0804 0278 9400 0750 5500 1000 2029 8610 0029 4205.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595


Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.


CLÁUSULA QUARTA

Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora, 07 de outubro de 2021.

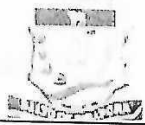

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal


DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
Carlos Eduardo dos Santos Borghi

TESTEMUNHAS:

1) 

2) _____

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA AVENIDA LYDIA DAVID HADDAD, 150 46634093/0001-07		NOTA DE EMPENHO 9337	
NOTA DE EMPENHO Nº 9337	FICHA: 84	DATA: 09/12/2021	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	
NOME: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC	04.027.894/0007-50	CÓDIGO: 27925	
ENDEREÇO: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS	SUMARE		
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
0 Recursos nao Destinados a Contrap 01 TESOURO	REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 202986, DATA DE EMISSÃO: 27/08/2021. PROCESSO 3012/2021 - PAGAMENTO DE NOTA FISCAL POR INDENIZAÇÃO.	Bruto 55,95	
110 GERAL 000 GERAL		Desconto 0,00	
OR - Ordinário		LÍQUIDO	55,95
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
05 05 01 3.3.90.93.01 04.123.0010.2011.0000	SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETARIO INDENIZAÇÕES Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
254.000,00	195.890,20	55,95	58.053,85
VALOR A SER PAGO R\$		55,95	
cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos *****			
DESCONTOS			
TOTAL DE DESCONTOS			0,00
EMITIDO POR: <u><i>Faule</i></u>			
ANALISTA DE ORÇAMENTO	TECNICA EM CONTABILIDADE	Ordem de Pagamento, Pague-se: Reservação Magalhães Lora Secretário Municipal de Saúde CPF 198.170.074-56	
<u><i>Faule</i></u> TESOUREIRO	<u><i>Dama</i></u> SECRETARIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DA DESPESA	
		RECEBI	
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.			
NOME: _____			
CNPJ/CPF: _____			

15/12/2021

Banco do Brasil

16/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:46:12
686606866 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA M DE S DE PIR
AGENCIA: 6866-7 CONTA: 45-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/12/2021
NR. DOCUMENTO	553.359.000.002.034
VALOR TOTAL	55,95

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DUPATRI HOSP COML LTDA
AGENCIA: 3359-6 CONTA: 2.034-6
NR. DOCUMENTO 556.866.000.000.045
=====

NR. AUTENTICACAO	E.711.A23.ACB.8DD.D2B
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8968701 HUDSON ALAN MANOEL GOMES.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

12

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.093/0001-07, com sede na Av. Lydia David Haddad, n.º 150, Bairro: Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Matheus Marum de Campos, portador do CPF n.º 404.351.228-78, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, estabelecida na cidade de Erechim/RS, na Rua Dr. João Caruso, n.º 2115 – Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Paulo Maurício Formica, portador do CPF n.º 000.722.630-67, fundamentados nos artigos 58 a 65 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 7.484,46 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente ao fornecimento de medicamentos, conforme nota fiscal n.º 167604 de 21 de outubro de 2021, com Chave de acesso n.º 4321 1012 8890 3500 0102 5500 1676 0411 1223 1207.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

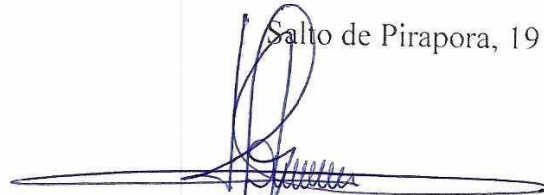
Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595


CLÁUSULA QUARTA

Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2021.


MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal



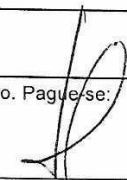
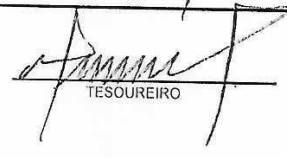
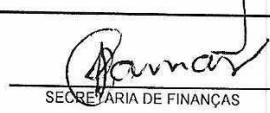

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
PAULO MAURÍCIO FORMICA
Sócio proprietário

Paulo M. Formica
Dr. Contador
CPF 000.122.890-81

TESTEMUNHAS:

1) 029.689.340-92

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ 12 889 035/0001-02
I.E.039/0157570 - F. (54) 2106-7930
R. Dr João Caruso, 2115-Distr. Industrial
CEP 99706 250 - Erechim-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA				NOTA DE EMPENHO		
AVENIDA LYDIA DAVID HADDAD, 150				9339		
46634093/0001-07						
NOTA DE EMPENHO Nº	9339	FICHA:	84	DATA:	09/12/2021	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			REQUISIÇÃO Nº:			
DOCUMENTO:						
NOME:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		12.889.035/0001-02	CÓDIGO: 24513		
ENDEREÇO:	R RUBENS DERKS		ERECHIM			
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
0 Recursos nao Destinados a Contrap:	REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 167604, DATA DE EMISSÃO: 21/10/2021. PROCESSO 3490/2021 - PAGAMENTO DE NOTA FISCAL POR INDENIZAÇÃO.			Bruto		
01 TESOUREIRO				7.329,57		
110 GERAL				Desconto		
000 GERAL				0,00		
OR - Ordinario			LÍQUIDO	7.329,57		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
05	SECRETARIA DE FINANÇAS					
05 01	GABINETE DO SECRETARIO					
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES					
04.123.0010.2011.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
254.000,00	195.946,15	7.329,57	50.724,28			
VALOR A SER PAGO R\$	7.329,57					
sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos *****						
DESCONTOS						
					TOTAL DE DESCONTOS	0,00
EMITIDO POR: _____						
 ANALISTA DE ORÇAMENTO		 TECNICA EM CONTABILIDADE		Ordem de Pagamento. Pague-se:  ORDENADOR DA DESPESA		
 TESOUREIRO		 SECRETARIA DE FINANÇAS		RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNP/J/CPF: _____		

15/12/2021

Banco do Brasil

16/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:46:12
686606866 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA M DE S DE PIR
AGENCIA: 6866-7 CONTA: 45-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/12/2021
NR. DOCUMENTO	550.132.000.161.027
VALOR TOTAL	7.329,57

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 0132-5 CONTA: 161.027-9
NR. DOCUMENTO 556.866.000.000.045
=====

NR.AUTENTICACAO	2.2EA.4DE.D56.E5B.713
-----------------	-----------------------

**Não podemos esquecer do
AEDES AEGYPTI**



**TRANSMISSOR DA
DENGUE - ZIKA VÍRUS
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO
AedesAegypti**



**USAR MÁSCARAS
É UM ATO DE
AMOR A VIDA**

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

ALFREDO JOSÉ DA SILVA
Governador

MARLI GOMES GALVÃO
Educação

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Saúde

JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
Finanças

DYEGO CARLOS DE FREITAS
Negócios Jurídicos

TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA
Planejamento

DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA
Serviços Públicos

LEANDRO MINEO TAKAHASHI
Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

SETOR DE IMPRENSA

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
Fone: 15-3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
Fone: (15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
Fone: (15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Júlieta | Fone 15-3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim
Alexandra
Fone: (15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José
Fone: (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aurea
Fone: (15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aurea
Fone: (15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos
Fone: (15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
Fone: (15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
Fone: (15) 3292-1000

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S
Salto de Pirapora-SP.
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

www.saltodepirapora.sp.gov.br



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA